



Município de Luzerna
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

Parecer contábil sobre existência de dotação nº 039/2022

Em atenção ao processo administrativo 30/2022 sobre a existência de recursos orçamentários, para realização de Registro de Preços destinado à eventual contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de grade tipo nylofor e toldos, nos locais indicados pela municipalidade.

Tendo em vista as peculiaridades da Ata de Registro de Preço (ARP) possui, ou seja, um registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras (art. 2º, II, Decreto nº 7892/13), e que tal procedimento licitatório não exige o bloqueio de recursos orçamentários (Decreto nº 7892/13, art. 7º, §2).

Considerando estas e demais peculiaridades da ARP caberá a cada Solicitante de Compra que utilizar-se do presente processo licitatório verificar a existência de dotação orçamentária no momento da Solicitação da prestação de serviços e/ou aquisição de bens ao Setor de Compras, pois tal prerrogativa é necessária quando diante de processo licitatório na modalidade pregão presencial tipo registro de preço, indicando as dotações abaixo:

Ação (s):

04.006.15.451.0400.2.406-Manutenção dos serviços na área urbana

04.007.15.782.0400.2.407-Manutenção dos serviços da área rural

04.008.15.451.0400.2.408- Manutenção e conservação de prédios públicos

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s): 000 – Recursos Ordinários

Luzerna, 17 de março de 2022.

Dreone Mendes
Contador CRC/SC 36.461